

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MA  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019  
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos trinta dias de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min na Sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São  
3 Luís - MA, reuniram-se os membros da diretoria da Junta Interventora no COREN-MA, Dr.  
4 Wilton José Patrício-Presidente, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária e Dr.  
5 Ronaldo Miguel Beserra-tesoureiro, para o cumprimento da pauta abaixo. **Item 01:**  
6 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Todos presentes. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**  
7 **REUNIÃO ANTERIOR.** Lida e assinada. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Não  
8 houve. **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Dr. Ronaldo solicitou a palavra e  
9 informou aos presentes a disponibilidade financeira atual, perfazendo um total de R\$  
10 493.521,67. Informa ainda que o Coren-Móvel foi encaminhado para manutenção e conserto  
11 caso tenha disponibilidade de orçamento neste Regional e sugere que o Administrador recolha  
12 todas as chaves e que todas devem ficar na guarita do Coren para entregar aos responsáveis  
13 através do uso de protocolo. Dra. Antônia Cristiane Pereira informa que representou o  
14 Presidente Wilton José Patrício na Eleição e posse do Conselho-MA e tomou posse como 2º  
15 Secretária Adjunta. Dr. Wilton José Patrício parabeniza as Conselheiras Membros da Junta  
16 Interventora pela representatividade. **ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 005: MINUTA**  
17 **DECISÃO ANUIDADES 2020:** feito leitura da minuta de decisão de anuidade para o exercício  
18 de 2020, com base na Resolução COFEN nº 616/2019. Em discussão: Dr. Patrício sugere que  
19 sejam praticados os mesmos valores do ano anterior, não reajustando os valores, devido à crise  
20 financeira pelo qual o país está passando, o que foi aprovado pelos demais membros da  
21 diretoria. Dr. Ronaldo sugere que seja diminuído os valores dos descontos para janeiro,  
22 fevereiro e março, o que não foi aceito pelos outros membros da diretoria. Em votação:  
23 aprovado minuta de decisão com posterior encaminhamento ao jurídico e Plenário do Coren-  
24 Ma para homologação. **Item 006: MINUTA DECISÃO TAXAS E SERVIÇOS 2020:** feito  
25 leitura da minuta de decisão que fixa os valores de taxas e preços de seus serviços às pessoas  
26 físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2020, no âmbito do Coren-MA, com base na  
27 Resolução COFEN 616/2019. Em discussão: Dra. Antônia Cristiane e Dr. Ronaldo sugerem  
28 que a taxa e expedição de carteira de identidade profissional seja fixada em R\$ 60,00 (sessenta  
29 reais), já Dr. Patrício vota em R\$ 75,00, sendo definido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).  
30 Dr. Ronaldo e Dra Antonia votam em 120 reais referentes aos serviços de validação de registro  
31 para outros países. Quanto à inscrição de registro de pessoa jurídica Dr. Patrício sugere  
32 R\$400,00, Dra. Antônia sugere em 320,00, Dra. Ronaldo acompanhou o voto de Dra. Antonia  
33 Cristiane; serviço de transferência de registro, a diretoria sugere o valor de 100,00 de acordo  
34 com a tabela do Cofen. Dr. Ronaldo relata que esse valor deve ser extinto, devido entender que  
35 não há gastos para o Regional; venceu a proposta de 100,00 reais, quanto ao serviço de  
36 reinscrição ficou estabelecido, por unanimidade, o valor de R\$ 120,00. Dr. Ronaldo sugere que  
37 seja encaminhado ao jurídico para análise e correções para posterior análise em ROP. Em  
38 votação: aprovado minuta de decisão com posterior encaminhamento ao jurídico e Plenário do  
39 Coren-MA para homologação. **Item 007: MEMORANDO Nº 279/2019/SETOR DE**  
40 **PESSOAL- SOLICITAÇÃO DE ABONO PECUNIÁRIO:** Dr. Patrício realiza leitura do  
41 Memorando nº 279/2019, que informa solicitações de abono pecuniário dos seguintes  
42 empregados públicos: Jairo Muniz da Silva e Marinete Mendes. Em discussão: Dr. Ronaldo  
43 informa que há disponibilidade financeira, sugerindo a concessão do abono. Em votação:  
44 aprovado a concessão de abono pecuniário dos seguintes empregados públicos: Jairo Muniz da  
45 Silva e Marinete Mendes por unanimidade. **Item 008: PAD Nº 379/2019-SOLICITAÇÃO DE**  
46 **REEMBOLSO-JOSENILDO SOUZA GUAJAJARA.** Feito leitura do requerimento de  
47 reembolso do profissional Josenildo Souza Guajajara, bem como do Parecer PROJUR nº

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MA  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019  
JUNTA INTERVENTORA**

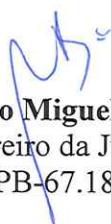
48 120/2019, que opina pela devolução do pagamento efetuado em 04/10/2019, em duplicidade,  
49 no valor proporcional de R\$ 154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
50 Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pela homologação do Parecer PROJUR nº  
51 120/2019 por unanimidade. Encaminha-se os autos para financeiro para as devidas providências  
52 referentes ao reembolso. **Item 009: PAD Nº 339/2019-SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO**  
53 **- JOINA PRISCILA MARTINS COSTA FRAZÃO.** Feito leitura do requerimento de  
54 reembolso do profissional Joina Priscila Martins Costa Frazão, bem como do Parecer PROJUR  
55 nº 111/2019, que opina pelo ressarcimento no importe de R\$ 202,21 (duzentos e dois reais e  
56 vinte e um centavos), sob pena de enriquecimento ilícito por parte do Coren-MA, tendo em  
57 vista que a documentação apresentada pela requerente não é registrada pelo Conselho e sua  
58 inscrição não foi efetivada. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pela  
59 homologação do Parecer PROJUR nº 11/2019 por unanimidade. Encaminha-se os autos para  
60 financeiro para providências referente ao ressarcimento. **Item 010: PAD Nº 382/2019-**  
61 **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO-JURANDY CARVALHO LEITE.** Feito leitura do  
62 Parecer PROJUR nº 122/2019, que pugna pelo pagamento de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).  
63 Em discussão: não houve. Em votação: aprovado por unanimidade, o parecer jurídico.  
64 Encaminhamento ao financeiro para providências referentes ao reembolso. **Item 011: OFÍCIO**  
65 **CIRCULAR Nº 159/2019- 1º Fórum Nacional de Controladoria, Contabilidade e**  
66 **Financeiro.** Feito leitura do Ofício em tela que informa sobre a realização do evento de 02 e  
67 06 de dezembro, na sede do COFEN e solicita a participação dos responsáveis pela  
68 controladoria, contabilidade e financeiro. Em discussão: Dr. Ronaldo sugere e defende a  
69 participação dos responsáveis pelos setores da Controladoria, Contabilidade e Financeiro na  
70 participação do I Fórum de Controladoria e Contadorias e II Encontro Financeiro considerando  
71 o trabalho intenso dos três setores. Informando da disponibilidade orçamentária e financeir.  
72 Assunto encaminhando para deliberação em ROP. **Item 012: MEMORANDO Nº 004/2019-**  
73 **LOGÍSTICA E TRANSPORTE-AQUISIÇÃO DE 04 PNEUS PARA A CAMIONETE**  
74 **NISSAN.** Dr. Patrício segue com a leitura do memorando que apresenta os valores dos pneus  
75 referentes à pesquisa de mercado realizada pelo setor requisitante. Em discussão: Dr. Ronaldo  
76 indaga sobre a real situação dos pneus da caminhonete, Dr. Patrício volta a lê as informações  
77 repassadas pelo Coordenador de transporte deste Regional, sugerindo que seja feita cotação de  
78 mercado, buscando pneus que atendam às necessidades do veículo. Dr. Ronaldo sugere que seja  
79 feita análise da tesouraria para verificar a disponibilidade financeira. Em votação: A Diretoria  
80 decide que a solicitação siga para aprovação em ROP. **Item 014: MEMORANDO Nº**  
81 **001/2019-LOGÍSTICA E TRANSPORTE-SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**  
82 **COMPLEMENTAR DE DIÁRIA.** Feito leitura da referida solicitação. Em discussão: a  
83 Diretoria autoriza que seja feito o pagamento uma vez que houve necessidade extensão de mais  
84 um dia na estada do empregado público, Sr. Alindo, para resolução de problemas no transporte  
85 do veículo à capital. Em votação: Deliberado por unanimidade pelo pagamento complementar  
86 de diária. Segue processo para financeiro para providências que o caso requer. **Item 015: PAD**  
87 **359/2019-AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO.** Realizado leitura da solicitação bem como  
88 da justificativa para aquisição de 2.000 caixas arquivos para organização do arquivo deste  
89 regional. Em discussão: Dr. Ronaldo sugere que seja deferida a solicitação e efetuada a compra  
90 das caixas supracitadas, Dra. Cristiane concorda com a abertura de processo licitatório para fase  
91 interna. Em votação: A Diretoria decide que a solicitação siga para aprovação em ROP. **Item**  
92 **016: PAD 33/2019-AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2019.** Realizado  
93 leitura da exposição de motivos para a aquisição de licenças Microsoft Office 2019. Em  
94 discussão: Dr. Ronaldo sugere que todas as despesas sejam analisadas pela Tesouraria e

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MA  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019  
JUNTA INTERVENTORA**

95 Financeiro para verificação de disponibilidade financeira, Dr. Patrício sugere que que seja  
96 aberto o processo para aquisição do objeto solicitado. Foi chamada a participação do  
97 Coordenador da Tecnologia da Informação, Sr. Wallace Novaes, para explicar a importância  
98 da aquisição de um novo pacote office, que fala a respeito da importância, tendo em vista que  
99 os setores recebem diversos arquivos no qual pode gerar dificuldades futuras para o andamento  
100 do trabalho. A Diretoria foi favorável à solicitação, decidindo pelo encaminhamento para  
101 aprovação da ROP. **Item 016: PAD 354/2019-TRANSPORTE DE MÓVEIS-SUBSEÇÃO**  
102 **DE PINHEIRO.** Realizado leitura do Memorando nº 098/2019-Planejamento e Gestão que  
103 solicita arquivamento do referido PAD e abertura de novo PAD que contemple o transporte de  
104 móveis e equipamentos de todas as subseções, na expectativa de gerar economia para o Coren-  
105 MA e solicita ainda a abertura de processo licitatório para empresa especializada em instalação  
106 e desinstalação de ar condicionados que se encontram nas subseções deste regional, para que  
107 venham juntos com os mobiliários. Em discussão: Dr. Ronaldo pergunta se neste PAD não  
108 estava incluído as demais subseções, sendo respondido que não. Em votação: A Diretoria  
109 decide, por unanimidade, que a solicitação siga para aprovação em ROP. **INCLUSÃO DE**  
110 **PAUTA: Item 017: Regimento Interno do Coren-MA/ Planejamento Estratégico do**  
111 **Coren-MA/ Organograma/ Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos:** A controladora,  
112 Marlice Cristina, fez a apresentação do Regimento Interno, Planejamento Estratégico,  
113 Organograma e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos para análise da Diretoria. Em  
114 discussão: Dr. Ronaldo pede vista para análise e posterior deliberação pelo Plenário deste  
115 Regional. A reunião foi encerrada às 13:40h, e eu, Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha  
116 lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
Presidente da Junta  
COREN-ES – 68.684-ENF

  
**Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha**  
Secretária da Junta  
COREN-MA – 73.519- ENF

  
**Dr. Ronaldo Miguel Beserra**  
Tesoureiro da Junta  
COREN-PB-67.182-ENF